



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 040/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao
Senhor Magno César dos Santos Soares e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Magno César dos
Santos Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 14 de dezembro de 2023.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 040/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao
Senhor Magno César dos Santos Soares e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Magno César dos Santos Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir ao Senhor Magno César dos Santos Soares o título de Cidadão Parelhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunicação e ao jornalismo, assim como pela sua integração e contribuição para o desenvolvimento cultural e informativo de nossa amada Parelhas.

Magno César, nascido em Jardim do Seridó no dia 31 de agosto de 1980, é filho de Maria de Fátima dos Santos Soares e Milton Dantas Soares. Atualmente em união estável com Dickça Crysthianne Azevedo, é pai de Cecilia Caroline Terezinha Silva Soares.

Profissional de destaque na área do jornalismo, Magno César é formado pela Faculdade de Jornalismo das Faculdades Integradas de Patos - FIP. Sua trajetória profissional é marcada por uma significativa contribuição à comunicação regional.

Iniciou sua carreira na Rádio Cabugi do Seridó, onde dedicou 16 anos de sua vida, consolidando-se como um comunicador de grande competência e carisma. Posteriormente, assumiu a direção da Rádio 93 FM de Carnaúba dos Dantas, onde apresentava o renomado Jornal 93.

Em janeiro deste ano, Magno César recebeu o convite para integrar a equipe da Rural AM de Parelhas, onde, com maestria, é responsável pelo jornalismo da emissora,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



desempenhando papel fundamental na transmissão de informações relevantes à população parelhense.

O reconhecimento como Cidadão Parelhense é, portanto, uma forma de agradecimento e enaltecimento pelo seu comprometimento com a verdade, ética e qualidade na comunicação, levando notícias e informação de forma imparcial e profissional aos ouvintes da cidade.

Que este título seja um símbolo não apenas de reconhecimento, mas também de integração plena ao convívio social e cultural de Parelhas.

Câmara Municipal de Parelhas, 23 de novembro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB

Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB

Messias Medeiros
Vereador - PT



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 119/2023

Projetos de Decreto do Legislativo nº 038/2023, 039/2023, 040/2023, 041/2023, 042/2023, 043/2023, 044/2023, 045/2023, 046/2023, 047/2023

Autores: Vereadores Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Alyson Wagner de Oliveira, Romisélia Araújo Santos Silva, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Felisberto do Nascimento Silva.

I. Relatório

Os Projetos de Decreto do Legislativo listados acima, de autoria dos Vereadores Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Alyson Wagner de Oliveira, Romisélia Araújo Santos Silva, Evaneide Araújo de Souza Mendonça e Felisberto do Nascimento Silva, versam sobre a concessão de honrarias diversas, como a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO", o "Título de Cidadão Parelhense" e a "Comenda Senador Dario Pereira de Macedo".

II. Análise

Os projetos em análise apresentam características similares, visto que tratam da concessão de honrarias a cidadãos que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento ou prestígio da comunidade de Parelhas. Vamos analisar os pontos relevantes:

Técnica Legislativa: Quanto à técnica legislativa, os projetos estão redigidos de forma clara e objetiva, estabelecendo com precisão o propósito de cada homenagem e os procedimentos para sua concessão. A linguagem utilizada é acessível e compreensível, aderindo aos padrões de clareza e concisão necessários na elaboração de decretos.

Constitucionalidade: Os projetos não apresentam conflito com a Constituição Federal, a Constituição Estadual ou a Lei Orgânica do Município de Parelhas. A concessão de honrarias está em conformidade com as práticas comuns e legalmente respaldadas nas casas legislativas municipais.



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Fundamentação Jurídica: A fundamentação jurídica para a concessão das honrarias é adequada, considerando que o reconhecimento público de méritos é uma prerrogativa das casas legislativas, desde que observados os critérios estabelecidos pelas normativas aplicáveis.

III. Conclusão

Com base na análise realizada, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui que os Projetos de Decreto do Legislativo em questão estão em conformidade com os aspectos gramaticais, jurídicos e de técnica legislativa. As matérias referem-se a justas homenagens a cidadãos que contribuíram significativamente para o bem-estar e prestígio da comunidade de Parelhas.

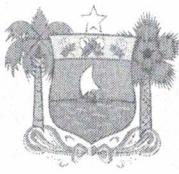
Portanto, a Comissão opina FAVORAVELMENTE à aprovação dos Projetos de Decreto do Legislativo nº 038/2023, 039/2023, 040/2023, 041/2023, 042/2023, 043/2023, 044/2023, 045/2023, 046/2023, 047/2023.

Sala das reuniões das Comissões, em 30 de novembro de 2023.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente

ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M.
BEZERRA
Membro da CCLRF

JOÃO DANTAS FILHO
Membro da CCLRF



**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 040/2023 – DE AUTORIA DO
VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA – PSDB.**

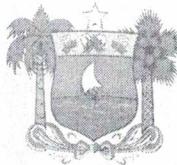
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
07 DEZ. 2023



**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 040/2023 – DE AUTORIA DO
VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA – PSDB.**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
14 DEZ. 2023